

Salvador, 28 de março de 2018.

AO SETOR JURÍDICO DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo nº 065/2018 – HMI (Processo seletivo destinado contratação de empresa especializada na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PACIENTES POR UNIDADE MÓVEL DE SUPORTE BÁSICA** para o **Hospital Materno Infantil - HMI**).

Por intermédio desta, na qualidade de Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Materno Infantil - HMI, situado na cidade de Goiânia, Goiás, consoante termos do Contrato de Gestão nº 131-SES-GO, em vista análise dos autos do processo seletivo nº 065/2018 HMI, vem habilitar a proponente RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38, e, tendo apresentando única e melhor proposta, com preços compatíveis com a prática do mercado, e atendendo a todos os requisitos do edital, vem declarar vencedora a RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38 do mencionado Processo Seletivo.

Deste modo, em hipótese de exaurimento do prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado, autorizo confecção de minuta para celebração de contrato com a empresa RESGATE MÉDICO CONSULTORIA E SERVIÇOS MÉDICOS S/S - CNPJ: 08.379.290/0001-38. Proceda-se com as devidas publicações.



Paulo Brito Bittencourt
Superintendente IGH